



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 586/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre **Revogação de Portaria** que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o princípio da motivação impõe à Administração Pública a obrigatoriedade de fundamentar o ato praticado, bem como o dever de indicação dos pressupostos de fato e de direito;

CONSIDERANDO que a motivação é que legitima e confere validade ao ato administrativo discricionário;

CONSIDERANDO a Portaria 204/2024, de 08 de abril de 2024 que designou a servidor público municipal Joelson de Almeida Furtado a responder cumulativamente e interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 31/12/2024 a Portaria 204/2024 de 08/04/2024 que designou a servidora pública municipal **JOELSON DE ALMEIDA FURTADO**, matrícula 493904, a responder cumulativamente e interinamente como Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de dezembro de 2024.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal